



Formoso do Araguaia -TO 08 de dezembro de 2021.

REQUERIMENTO: 153 /2021.

APROVADO
Na Sessão do dia:
09/12/2021
Presidente

Assunto: Pagamento do adicional de insalubridade.

Eu, ROSA MARIA MARTINS COSTA, vereadora com assento nessa ilustre Casa de Leis, em conformidade com a nossa Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, REQUEIRO, que ouvido o soberano plenário, seja votado e aprovado o presente Requerimento, e seja encaminhado a Secretaria de Saúde, com cópia dirigida ao Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, para as seguintes providências;

REQUERENDO-LHÊ: Estender o mesmo percentual de pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a todos os trabalhadores da saúde.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal, art. 7º, inciso XXIII, prevê o pagamento de adicional de insalubridade, para os trabalhadores que exerçam atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.

Os trabalhadores de saúde estão expostos aos riscos de contraírem as doenças que se dispõem a combater. É assim com tantas outras, e agora estão expostos a contraírem o coronavírus. O adicional de insalubridade não cobre o dano a que o trabalhador venha suportar em caso de contaminação ou infecção, mas compensa e ameniza a possibilidade do dano, ou o risco a que o trabalhador se expõem. Contudo, apresento a presente Proposta, conclamando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação.

Atenciosamente,

ROSA MARIA MARTINS COSTA
Vereadora

PROTOCOLO
Nº 327 de 08/12/2021
às: 10:30 hrs
Sandárea